PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº. 140/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **Josemar Peixoto Moura,** CPF Nº 086.379.684-22, matricula 839, Auxiliar de serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210518084127.pdf
assinado por: idUser 78